

1
2 **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
3 **ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA**
4

5 **Data e horário:** 31/05/2019 – 8:30 h - Auditório 1 da Biblioteca Comunitária.

6 **Presidência:** Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

7 **Secretaria:** Adriane C. de Oliveira Garcia

8 **Membros presentes:** Conforme lista de assinaturas anexa.

9 **Posse:** A Presidência deu posse e boas-vindas aos novos representantes junto ao CoAD: Profa.
10 Dra. Sonia Maria Couto Buck, como representante suplente indicada pelo Conselho de Extensão;
11 Profa. Dra. Eliana Simabukuro e Prof. Dr. Ermínio Fernandes, efetivo e suplente respectivamente
12 indicados pelo Conselho de Centro do CCHB, do campus Sorocaba.

13 **1 – APRECIÇÃO DE ATAS**

14 Foram aprovadas com uma abstenção as seguintes atas: - 4ª sessão da 44ª reunião ordinária de
15 27/04/2018, 45ª reunião de 03/08/2018 e 46ª reunião de 07/11/2018.

16 **2- ORDEM DO DIA**

17 **2.1 –** Homologação das aprovações dadas *ad referendum* pela Presidência, abaixo relacionadas:

18 **2.1.1 -** Adesão ao Programa de Professor Sênior:

19 a) - Prof. Dr. Luís Aparecido Milan junto ao Departamento de Estatística da UFSCar. Proc. nº
20 675/2019-13;

21 b) Profa. Dra. Rosário Elida Suman Bretas junto ao Departamento de Engenharia de Materiais.
22 Proc. nº 718/2019-52;

23 c) Prof. Dr. Anselmo O. Boschi, junto ao Departamento de Engenharia de Materiais. Proc. nº
24 378/2019-60;

25 d) Profa. Dra. Sofia Cristina Iost Pavarini, junto ao Departamento de Gerontologia. Proc. nº
26 984/2019-85.

27 As adesões ao Programa de Professor Sênior de *a* a *d* foram homologadas por unanimidade.

28 **2.1.2 –** Adesão ao Programa de Serviço Voluntário:

29 a) Fisioterapeuta Amanda Garcia de Godoy junto a Unidade Saúde Escola (USE). Proc. nº
30 772/2019-06.

31 b) Psicóloga Paula Mazzetti Lapa junto ao Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis
32 do *campus* Sorocaba. Proc. nº 1269/2019-60.

33 As solicitações de adesão ao Programa de Serviço Voluntário, *a* e *b*, foram homologadas por
34 unanimidade.

35 **2.1.3** - Solicitações encaminhadas pelos departamentos abaixo relacionados para aquisição de
36 material permanente junto à FAI.UFSCar, com recursos de ressarcimento, oriundos de projetos,
37 conforme Resolução ConsUni nº 844/2016:

38 a) *Departamento de Economia-So*: 8 HDs e 8 adaptadores para *desktop*. Valor total estimado:
39 R\$ 1.900,00.

40 b) *Departamento de Ciências Ambientais*: 18 unidades de armazenamento do tipo SSD, 16
41 gabinetes externos para HD, 2 gavetas internas para HD, 1 kit de segurança. Valor total
42 estimado: R\$10.532,58.

43 c) *Departamento de Engenharia de Produção*: 34 aparelhos de ar condicionado, 5 computadores
44 (*LEPO Desktop*), 15 computadores (*LTG*), 8 *Notebooks* (Lab. flexível), 1 bebedouro industrial 100l,
45 15 cortinas em lona com trilho deslizante. Valor total estimado: R\$ 159.400,00.

46 d) *Departamento de Física*: 1 suporte para TV, 1 *web cam*, 2 microfones de mesa com cabo, 2
47 microfones sem fio. Valor total estimado R\$ 2.950,55.

48 As solicitações encaminhadas pelos departamentos, de *a* a *d*, para aquisição de material
49 permanente junto à FAI.UFSCar, com recursos de ressarcimento, oriundos de projetos, foram
50 homologadas por unanimidade.

51 **2.2** – Análise das solicitações de adesão ao exercício da docência voluntária, em caráter
52 excepcional, por não atender o disposto no inciso I do Art. 5º da Resol. ConsUni nº 791/2014.

53 a) Mestre Igor Maciel Vida, junto ao Departamento de Letras. Proc. nº 839/2019-02.

54 O Sr. Rafael Porto Santi, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Adjunto, esclareceu que a solicitação
55 de docência voluntária em casos justificados poderá ser aprovada excepcionalmente pelo CoAd.
56 O Departamento de Letras apresentou a justificativa e o candidato já atuou como substituto no
57 departamento por dois anos. Por não constar da documentação encaminhada o diploma de
58 mestrado e o *curriculum vitae*, a Presidência propôs ao Conselho, condicionar a aprovação à
59 entrega dos referidos documentos. Em regime de votação a solicitação de adesão ao exercício
60 da docência voluntária do mestre Igor Maciel Vida foi aprovada por unanimidade condicionada
61 a complementação da documentação no processo (diploma de mestrado e *curriculum vitae*).

62 b) Mestre Narayana Anunciato Alves junto ao Centro de Ciências da Natureza (CCN), no curso
63 de Administração. Proc. nº 1477/2019-69.

64 O Sr. Rafael Porto Santi, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Adjunto, esclareceu que a candidata
65 é licenciada em Letras e mestre em Estudos Literários pela UNESP; a candidata passou por
66 avaliação de desempenho didático e foi aprovada pela comissão. A Prof. Dra. Dalva Matos
67 disse que os departamentos acadêmicos deveriam divulgar para o público as vagas para
68 docentes voluntários, há muitos doutores desempregados que estão na universidade fazendo
69 *pós-doc* voluntário, que poderiam se candidatar, passariam por um processo de avaliação, seria
70 uma experiência didática muito boa para a formação de um bom professor da graduação. A
71 Presidência disse que para incluir a sugestão da Profa. Dalva Matos é necessário rever a norma
72 de docência voluntária, pediu ao Prof. Ademir Caldeira, Pró-Reitor de Graduação que em
73 conjunto com a ProGPe elaborem uma nova norma próxima a de professores substitutos para
74 docentes voluntários, um processo simplificado como é de substituto, isso demonstra que a
75 universidade como instituição pública está seguindo todos os preceitos institucionais. Em
76 regime de votação o CoAd aprovou por unanimidade a adesão ao exercício da docência
77 voluntária, em caráter excepcional, da Mestre Narayana Anunciato Alves junto ao CCN.

78 **2.3 – Análise da minuta de Resolução que institui a metodologia a ser adotada pela UFSCar, para**
79 **o aceite da transferência dos materiais permanentes adquiridos, a título de ressarcimento e**
80 **retribuição, pela Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico,**
81 **FAI-UFSCar.**

82 O Dr. Marcelo Amorim Rodrigues, Procurador da Geral da UFSCar fez um relato sobre a minuta:
83 O ressarcimento e a retribuição são recursos considerados próprios e estão sujeitos às regras
84 orçamentárias e quando entram na universidade a título de ressarcimento, eles tem “dono”
85 interno (recursos de projetos dos departamentos) e quando esse recurso entra de forma
86 financeira tem gerado problemas. Por conta disso há uma prática chamada *dação*, que é a
87 compra que a FAI faz para os departamentos, quando estes solicitam. O que a FAI tem feito não
88 se caracteriza como *dação*, a FAI tem prestado o ressarcimento de forma não financeira. Não
89 há uma norma que impede o ressarcimento financeiro, inclusive a diretriz dada pelo novo Marco
90 Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei 13.243/2016) permite remuneração não financeira
91 de IFES pelo uso de seus bens e serviços por parte de parceiros institucionais como forma de
92 incentivar a promoção da inovação tecnológica e desenvolvimento científico e tecnológico. A
93 Universidade tem autonomia para criar suas normas, destacou a Resolução ConsUni n.º 816, de
94 26 de junho de 2015 (que dispõe sobre as normas para regulamentar o relacionamento entre a

95 Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, e a Fundação de Apoio Institucional ao
96 Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI-UFSCar) que permite que a remuneração da
97 UFSCar em projetos financiados com recursos privados seja feita alternativamente com material
98 permanente; o artigo 44, *caput*, e seus respectivos § 1º e 2º, da Resolução CoEx n.º 003, de 17
99 de março de 2016 (que institui o Regimento Geral da Extensão da Universidade Federal de São
100 Carlos - UFSCar); que preceitua que, mediante solicitação da unidade interna beneficiária, os
101 valores de ressarcimento e retribuição em projetos financiados com recursos privados possam
102 ser feitos pela fundação de apoio mediante a aquisição de material permanente. O Prof. Dr.
103 Márcio Merino disse que esta norma visa formalizar a parte do recebimento para a universidade;
104 a dação só pode ser utilizada para recursos de origem privada. Em regime de votação o CoAd
105 aprovou com uma abstenção minuta de Resolução que institui a metodologia a ser adotada pela
106 UFSCar, para o aceite da transferência dos materiais permanentes adquiridos, a título de
107 ressarcimento e retribuição, pela Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento
108 Científico e Tecnológico, FAI-UFSCar.

109

110 **2.4 – Análise da proposta de ajuste na estrutura organizacional da Secretaria de Gestão**
111 **Ambiental e Sustentabilidade (SGAS).**

112 O Prof. Dr. Leandro Faria, Secretário da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
113 Institucionais (SPDI) disse tratar-se de um ajuste simples, a SGAS já havia passado por uma
114 reestruturação no final do ano passado, ocorre que estão no momento de formalizar a estrutura
115 organizacional da UFSCar no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal -
116 SIORG e a estrutura anterior da SGAS não cabia neste sistema por uma questão de atribuição
117 das FG's. O Secretário da SGAS Prof. Dr. Marcelo Nivert propôs então uma mudança que prevê:
118 - extinção da Secretaria Executiva e da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Ambiental com
119 a vinculação dos servidores à UORG SGAS; criação do Departamento *Multicampi* de Meio
120 Ambiente; - vinculação dos Departamentos de Apoio a Educação Ambiental, de Gestão de Áreas
121 Verdes, Biodiversidade e Agroambiente e de Gestão de Resíduos à UORG SGAS. Foi feito
122 também um ajuste no Regimento da SGAS que será analisado pelo ConsUni. Com relação a
123 extinção da secretaria executiva da SGAS o Prof. Leandro explicou que a secretária ficará alocada
124 diretamente à SGAS, porém sem a FG, pois as FG's de 4 a 9 serão extintas a partir de julho deste
125 ano, conforme Decreto nº 9725, publicado em 12/03/2019. A adequação das secretarias
126 executivas e de outros cargos e unidades é necessária devido ao processo de formalização da
127 estrutura organizacional da UFSCar no SIORG que vem ocorrendo por conta do decreto nº 9739
128 de 28/03/2019. Outras unidades serão extintas, exemplo a Vice-Reitoria não pode ser unidade,

129 o vice-reitor será alocado à Reitoria, entre outras situações, mudanças que irão acontecer. A
130 tarefa do secretário é auxiliar o titular, então mais um motivo para ele estar alocado na mesma
131 UORG do titular. A Sra. Silmara Capovilla manifestou seu descontentamento pelas suas colegas
132 secretárias, esta é uma função que não poderia desaparecer do sistema, queria que a
133 universidade pensasse sobre isso e se possível apresentasse uma proposta para contemplar as
134 secretárias. A Presidência disse não ser uma decisão da UFSCar, estão seguindo as normas,
135 algumas unidades serão extintas o que não significa que a função vai acabar. Estudarão formas
136 criativas para tratar esta questão. A Profa. Flávia H. Vale propôs que essa discussão seja feita de
137 maneira mais ampla, transparente, com um cronograma de reuniões e com a participação de
138 todos os responsáveis. O Prof. Dr. Márcio Merino disse que a extinção da FG's causa problemas
139 para os servidores e em muitos casos coloca o servidor em disfunção; a universidade sozinha
140 não pode fazer nada, a Andifes pode fazer gestões jurídicas junto com a OAB e tentar derrubar
141 o decreto. A questão das UORGs para um departamento, uma seção, já existe faz tempo, há
142 toda uma normativa para o serviço público e não havia problema porque não estava integrada
143 ao SIGEPE, foi sinalizado que vai haver uma integração e uma validação mais forte em breve e
144 o que não estiver dentro dessas normas poderá causar problema na folha de pagamento, citou
145 como exemplo as coordenadorias de curso, os coordenadores recebem uma FCC, porém do jeito
146 que está hoje no sistema, ocupando uma UORG coordenação de curso, deixarão de receber esta
147 FCC, para que isto não ocorra será necessário uma mudança na vinculação das coordenações.
148 O Prof. Dr. Leandro Faria explicou que o sistema que vai definir a estrutura da universidade é
149 bastante rígido com o segmento da legislação, por exemplo, eventualmente poderia atribuir
150 uma FG maior que a da chefia para um subordinado, o sistema não travava, hoje sim; outra
151 mudança é a questão das assessorias, os assessores não são autoridades responsáveis por
152 unidades, coisa que está implementada em algumas situações da UFSCar e por último é que
153 não pode haver nenhuma UORG sem uma autoridade e para ter uma autoridade ela tem que
154 receber uma FG. A Sra. Silmara Capovilla espera que enquanto CoAd consigam fazer com que
155 as pessoas entendam estas mudanças, quer o compromisso da UFSCar com os técnico-
156 administrativos, que seja garantido o mínimo de respeito com os servidores. A Profa. Dra. Ana
157 Cruz perguntou se já se constituiu uma metodologia de trabalho na qual se pensasse essa
158 reestruturação, mas com a participação dos técnico-administrativos, entende que há espaços
159 que não pode tocar, mas é importante ouvir as pessoas. A Presidência informou que já foi
160 constituído um grupo de trabalho com a participação de servidores técnico-administrativos,
161 docentes, pró-reitores, irão agora incorporar todas as informações e a partir daí fazer um
162 planejamento de reuniões nos centros e nas unidades administrativas da Universidade. O Prof.
163 Dr. Leandro Faria disse que foi feito um levantamento e a universidade tem aproximadamente

164 500 unidades organizacionais, todas que serão impactadas por alguns dos tópicos discutidos.
165 Acredita que após a conclusão do levantamento possam agendar as reuniões com a
166 comunidade. Em regime de votação, o CoAd aprovou com 1 abstenção a proposta de ajuste na
167 estrutura organizacional da Secretaria de Gestão Ambiental e Sustentabilidade (SGAS).

168 **3. EXPEDIENTE**

169 **3.1 – Comunicações da Presidência**

170 A Presidência deu os seguintes informes:

171 - **Situação financeira:** a Andifes e outras unidades estão fazendo gestões junto ao MEC em
172 relação ao contingenciamento, que neste ano foi de 30%, não é considerado corte ainda, porque
173 é um orçamento aprovado pelo Congresso Nacional, é um direito das IFES. Se não receberem
174 todo o orçamento aprovado, no final do ano terão problemas principalmente nas despesas de
175 custeio.

176 - **SEI:** já foi implantado em algumas unidades da UFSCar, estarão promovendo treinamentos nos
177 próximos meses para implantação efetiva do SEI em todas as unidades.

178 - **Isenção de tarifa de pedágio:** Todo carro oficial tem possibilidade de solicitar ao governo
179 estadual a isenção da tarifa de pedágio, que para a UFSCar representa gasto de R\$ 5 mil/mês.
180 Após dois anos de tentativa e depois de muita burocracia, isso se tornou realidade.
181 Cumprimentou os dois servidores do transporte, que tornaram isso possível.

182 - **Lago UFSCar:** O Lago vai se manter, serão feitos alguns ajustes e limpeza, por ser uma barragem
183 tem que cumprir uma série de legislações e mudanças. Todo o trabalho está sendo coordenado
184 pelo Vice-Reitor com apoio de uma equipe. As ações do Ministério Público vêm desde 2014, e
185 a última notificação foi no início deste ano, estabelecendo prazo de 48 horas para a UFSCar
186 mostrar concretamente que iria ter uma empresa ou uma ação técnica atuando na barragem.
187 Como já havia algo encaminhado, a empresa foi contratada no prazo, porém só começou a atuar
188 há uma semana devido à época das chuvas. A Profa. Dra. Maria da Graça Melão disse que a
189 barragem já vem desde a época em que o espaço ocupado pela UFSCar hoje era apenas uma
190 Fazenda, por isso a necessidade de fazer alguns ajustes. Conversou com o Prof. Walter Libardi
191 no sentido de informar a importância do lago para fins didáticos e de pesquisa e se colocou à
192 disposição para ajudar no que for necessário.

193 - **Demandas.** Informou que a Reitoria e as Pró-Reitorias estão à disposição para receber
194 qualquer demanda.

195 **3.2 – Comunicações dos Membros**

196 A Profa. Dra. Audrey Borghi, Pró-Reitora de Pós-Graduação deu os seguintes informes:

197 - Houve um corte de recursos das bolsas de mestrado e doutorado que estavam paradas no
198 sistema e não haviam sido atribuídas. A UFSCar perdeu 33 cotas, 20 de mestrado e 13 de
199 doutorado, essas cotas estavam no sistema de alguns cursos de pós-graduação e por algum
200 motivo não foram atribuídas. Há ainda 35 cotas da Pró-Reitoria que estavam atribuídas no
201 sistema em abril, por isso não perderam. Recebeu informação de que haverá uma fase 2 de
202 corte de bolsas, ainda não deliberado oficialmente pelo governo. O fórum de pró-reitores já
203 encaminhou o impacto deste segundo corte nos programas, sobretudo nos programas notas 3
204 e 4, já fez esse levantamento na UFSCar e encaminhou para o fórum de pró-reitores para terem
205 um panorama do impacto de todos esses cortes. Não há ainda uma deliberação oficial desta 2ª
206 fase de corte, mas o impacto será de 200 cotas de bolsas o que equivale a aproximadamente
207 18% das bolsas de mestrado e doutorado dos programas nota 3 e 4. Vai haver um
208 contingenciamento também no Print Capes.

209 A Profa. Dra. Ana Cruz disse que o ataque é principalmente nas áreas de ciências humanas, toda
210 a discussão sobre quais áreas são ou não prioritárias. O CECH e o Centro de Ciências Humanas e
211 Biológicas do campus Sorocaba tem feito discussões aprofundadas, mas precisa ser feita uma
212 discussão institucional forte que integre outras áreas também além de um posicionamento
213 institucional da universidade. Alguns reitores se posicionaram, uns contrariamente, outros não,
214 houve um movimento internacional de intelectuais que se posicionaram contrariamente,
215 lançando manifestos em favor da universidade brasileira e das ciências humanas produzida no
216 Brasil. Está mais do que na hora de se aliar a este movimento para defender a ciências humanas.
217 A Sra. Presidente disse que há uma diretriz muito clara da Andifes para nenhum Reitor se expor.
218 Há sim por parte da Andifes a preocupação da defesa da educação superior e de todas as áreas
219 de conhecimento, principalmente a de Ciências Humanas, inclusive foram criadas várias frentes
220 em grupo, porque alguns reitores já estão respondendo processos por isso.

221 A Profa. Dra. Dalva Matos disse que a própria Andifes poderia se alinhar, solicitar uma moção
222 de apoio ou talvez o ConsUni se manifestar, não expondo uma única pessoa, mas o Conselho.

223 Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores
224 conselheiros, declarando encerrada a presente reunião e eu, Adriane C. de Oliveira Garcia, na
225 qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, _____
226 após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.

- 227 Prof. Dra. Wanda Ap. Machado Hoffmann Prof. Dr. Ademir D. Caldeira Prof. Dr. Roberto Ferrari Jr.
- 228 Prof. Dr. João Batista Fernandes Profa. Dra. Audrey Borghi E Silva Prof. Dr. Márcio M. Fernandes
- 229 Prof. Dr. Leonardo A. de Andrade Rafael Porto Santi Profa. Dra. Flávia Bezerra de M. Hirata Vale
- 230 Profa. Dra. Dalva Maria S. Matos Prof. Dr. Luiz F. Takase Sra Claudete Schiabel
- 231 Sr. Edilson Moserle Sr. Rogério José H. Mello Ribeiro Sr. Alex Elias Carlino
- 232 Prof. Dr. Leandro I. Lopes de Faria Sr. Erick Lázaro Melo Sra. Keila Maria Cândido
- 233 Prof. Dr. Guillermo A. Lobos Villagra Profa. Dra. Maria da Graça G. Melão Profa. Dra. Ana Cristina J. da Cruz
- 234 Profa. Dra. Ana Lucia Brandl Prof. Dr. André Cordeiro A. dos Santos Prof. Dr. Rodrigo V. Rodrigues
- 235 Prof. Dr. Luiz Manoel de M. C. Almeida Prof. Dr. Fabrício T. Paziani Prof. Dr. Marcos Arduim
- 236 Profa. Dra. Patrícia M. da Conceição Prof. Dr. José César Cruz Jr. Sra. Silmara H. Capovilla
- 237 Cristina Ap. Motta